

PROJETO DE LEI N. 12.812/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal do Hip-Hop.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal do Hip-Hop**, que será comemorada anualmente, na semana do dia 12 do mês de novembro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º Na Semana Municipal do Hip-Hop a Municipalidade desenvolverá ações de divulgação, formação e capacitação, ligadas às modalidades artísticas características do movimento "hip-hop", como o "breaking", o grafite, o "rap", o "dj", além de atividades que visem a discussão, a troca e o debate de ideias para a integração social dos jovens com a cultura popular desenvolvida na periferia.

Art. 3.º As atividades realizadas durante a Semana Municipal do Hip-Hop ocorrerão em próprios municipais destinados a essas atividades ou adequados ao seu desenvolvimento.

Art. 4.º Sessenta dias antes da data prevista no artigo 1.º, no mínimo, o Chefe do Poder Executivo constituirá comissão, composta por representantes de entidades que desenvolvam atividades relacionadas ao hip-hop e à cultura popular no Município de Maringá, para elaborar e coordenar a programação da Semana criada por esta Lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de setembro de 2013.

MANOEL ALVARES SOBRINHO
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA PROJETO "SEMANA DO HIP-HOP"

O hip-hop é uma manifestação cultural surgida na década de 1970 na cidade de Nova York (EUA). Surgiu nos subúrbios onde a população negra e de origem latina viviam. Nesses subúrbios havia problemas de ordem social (pobreza, violência, racismo, tráfico de drogas, ausência infraestrutura e de educação). A rua era o único espaço de lazer. Porém, a rivalidade entre as gangues dificultava o convívio nas ruas. Com o surgimento de diversas manifestações (música, dança de rua) alguns DJs começaram a organizar festas onde essas tinham espaço. Ao invés de brigar, as gangues começaram a canalizar a violência para essa forma de cultura, e as competições tornaram-se de break e dos passos de dança, e não mais as brigas muitas vezes com o uso de armas.

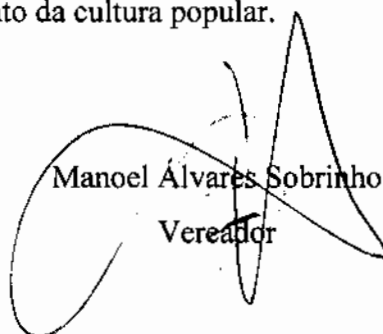
Além disso, as músicas dos DJs começaram a ter um cunho reivindicatório: de atendimento governamental e do direito à sua identidade própria.

Assim, o hip hop passou a ser, também, um movimento político.

No Brasil, foi introduzido na década de 1980, surgindo na cidade de São Paulo.

O hip-hop funciona como uma forma de inclusão social de populações que podem estar à margem da sociedade. A inclusão via manifestações culturais é válida, pois independente do meio, o fim está sendo estabelecido: a inclusão na cidadania.

Dessa forma, criar a semana do hip-hop pode estar colocando a cidade de Maringá na vanguarda entre as cidades médias nas quais a população também se diversifica e já existem diversas associações e entidades que desenvolvem a cultura do Hip Hop nos bairros, junto à comunidade e a juventude, na sua maioria são jovens trabalhadores com pouco tempo para manifestações culturais. O objetivo da semana é divulgar a manifestação cultural desenvolvida na periferia e promover interação da sociedade com este segmento da cultura popular.


Manoel Álvares Sobrinho
Vereador